LEI ORDINÁRIA Nº 1.359 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

"Denomina o Prédio da Secretaria de Educação ***EUFRÁSIO*** *PEREIRA DA COSTA".*

O Prefeito do Município de Campinápolis, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A denominação do Prédio da Secretaria de Educação recebera a denominação de EUFRÁSIO PEREIRA DA COSTA.

Art. 2º - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a placa de nomenclatura de que trata esta lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Campinápolis – MT, em 27 de setembro de 2022.

JOSÉ BUENO VILELA

Prefeito Municipal